



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

---

## Comissão de Educação, Saúde e Assistência

### Social e Esportes

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026

**cria e acrescenta vagas para os cargos de professor de educação física e secretário escolar no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carambeí, e dá outras providências.**

**Autor: Poder Executivo.**

O Projeto de Lei nº 24/2026 dispõe sobre a criação e o acréscimo de vagas para os cargos de Professor de Educação Física e Secretário Escolar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. No âmbito desta Comissão de Educação, a matéria revela-se diretamente relacionada à garantia da adequada prestação do serviço público educacional, especialmente quanto ao fortalecimento do corpo docente e ao suporte administrativo das unidades escolares. Trata-se de providência inserida na competência do Município para organizar sua administração e prover cargos públicos, sendo a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, por envolver criação de cargos e potencial aumento de despesa, observada a conformidade constitucional quanto à iniciativa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

---

**A COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES**, reunida em 13 de fevereiro de 2026 de forma online, entende que a proposição apresentada está coerente com fundamento no art. 40 do Regimento Interno — segundo o qual compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos (inclusive patrimônio histórico), desportivos, bem como relacionados à saúde, ao saneamento, à assistência e à previdência social em geral.

**Vereador SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL**  
**Membro**

**Vereador DELEON BETIM**  
**Membro**

